



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia  
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima  
Serviço Público Federal

**PORTARIA CRTR 19ª REGIÃO Nº 09, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a nomeação de Assessora Jurídica – Dra. Tereza Cristina Rodrigues Ferreira OAB/AM 18.658 do CRTR 19ª Região.

O **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 19ª REGIÃO**, com jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 7.394, de 29 de Outubro de 1985; Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e Regimento Interno do CRTR 19ª REGIÃO.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Assessoria Jurídica que represente o CRTR 19ª Região nas demandas Judiciais pertinentes.

**CONSIDERANDO** o disposto em ata da sessão 02, da 49ª Reunião do dia 29 de AGOSTO de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sra. TEREZA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA (OAB/AM 18.658) Representante Jurídica deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 19ª Região.

**Art. 2º** É a nomeada procuradora e advogada para o foro em geral, com cláusula Ad Judicia em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podem propor contra quem de direito as ações competentes a defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso o que não for controverso às leis e à moral.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 01 de setembro de 2025.

**TR. DANIEL DE JESUS FREITAS MESTRINHO**  
Diretor-Presidente

Daniel Mestrinho  
Presidente  
CRTR 19ª AM/RR